

DECISÃO Nº 218/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000871, de acordo com o Parecer nº 185/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidad Nacional de Tres de Febrero, Argentina, objetivando o intercâmbio e a itinerância artística entre os partícipes, em concreto a gestão, coordenação e difusão de exposições, debates e oficinas. São eixos de desenvolvimento destes programas: arte argentina; obras que foram selecionadas para participação da BIENALSUR; arte digital e restauro de obras de arte.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.